ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail ***camaramvsc@yahoo.com.br***
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

Ata n.º 003/2016 **Data: 15/02/2015**
3.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo, os vereadores: **Dercílio José Severgnini, Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Augustinho Carvalho dos Santos, Maurício Aristides Sobczack, Danilo Guedes e Sílvio Kizema.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Maurício Aristides Sobczack, secretariado pelo vereador – Juraci Allievi - 1.º Secretário, e o vereador Sílvio Kizema - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Juraci Allievi, sendo a mesma em seguida submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebidos do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.º 036/2016-GAB/Pref. Solicita a retirada de pauta e arquivamento do projeto de lei n.º 003/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a ementa "Autoriza a Desapropriar Imóvel Urbano para a Ampliação das Instalações do centro Educacional Escola Tia Chiquinha e dá Outras Providências". Lido o ofício, de imediato o Presidente determinou o arquivamento do projeto, conforme solicitado. Ofício n.º 037/2016/GAB/Pref. Encaminha o projeto de lei n.º 06/2016, em substituição ao projeto de lei nº 03/2016, com a ementa "Autoriza a Desapropriar Imóvel Urbano para Ampliação das Instalações do Centro Educacional Escola Municipal Tia Chiquinha e dá Outras Providências", e solicita que o referido projeto de lei seja apreciado em regime de Urgência Urgentíssima, pleito esse aquiescido pelo plenário**. 1.2 Do Poder Legislativo Municipal**. Representação n.º 01/2016, de autoria do vereador Maurício Aristides Sobczack, com a ementa: "Representação pela Abertura de Processo Disciplinar com Fulcro na Ocorrência de Ato Contrário à Ética Parlamentar. (Resolução n.º 017/2008 - Código de Ética Parlamentar.) Lida em plenário, foi encaminhada ao processamento dos trâmites processuais legais. **2. Leitura dos projetos. 2.1. De origem do Poder Executivo Municipal**. Projeto de lei n.º 006/2016 - "Autoriza a Desapropriar Imóvel Urbano para Ampliação das Instalações do Centro Educacional Escola Municipal Tia Chiquinha e dá Outras Providências."

Recebido em plenário, foi lido e encaminhado à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Educação e Bem Social, para parecer. **2.2 De origem do Poder Legislativo:** Projeto de Resolução n.º 003/2016 - "Altera dispositivos da Resolução n.º 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores.)" Recebido em plenário, foi lido e encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. Projeto de lei n.º 007/2016 - "Autoriza Firmar Convênio com o Governo Federal." Recebido, foi lido em plenário, seguindo encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. **2.2.2 Leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica:** N.º 001/2016 - "Dispõe Sobre a Alteração da Lei Orgânica Municipal, e dá Outras Providências." Recebido, foi lido em plenário, e em seguida encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Projetos em 1ª Votação:** Projeto de Resolução n.º 002/2015, autoria do vereador Dercílio José Severgnini, "Dispõe Sobre a Concessão de Título Cidadão Honorário, e dá Outras Providências". Projeto de lei n.º 002/2016 - "Dispõe Sobre Recomposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da Remuneração dos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira. Projeto de lei n.º 005/2016, autoria do vereador Dercílio José Severgnini "Dispõe sobre os Feriados Municipais de Major Vieira, Consolidando a Legislação Pertinente. Tendo os respectivos projetos parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram submetidos aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados ao segundo turno de análise e votações. Projeto de lei n.º 001/2016 -"Institui o Regime de Adiantamento de Numerário no Âmbito do Poder Legislativo, e dá Outras Providências", autoria do vereador Dercílio José Severgnini, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido ao expediente de 1ª discussão e votação, restando rejeitado por cinco votos a quatro, de modo que segue para o arquivamento. Registre-se no momento da discussão do projeto de lei nº 001/2016, a Declaração de Voto assinada pelos Vereadores Juraci Allievi, Silvio Kizema, Roseli Muller Paulitzki, Sidnei Lemos Sphair e Maurício Aristides Sobczack, apresentada nos termos do Regimento Interno da Câmara, nos termos seguintes: "*Após a análise do projeto de lei em tela, manifestamo-nos pela rejeição da proposição, pelas seguintes razões: 1º. O projeto de lei não representará economia para o Poder Legislativo do Município de Major Vieira; 2º. O valor das diárias é limitado, sendo que no adiantamento de numerário a Câmara deverá arcar com todas as despesas com estada e alimentação, podendo superar o valor das diárias; 3º O projeto foi apresentado sem a realização de qualquer debate no âmbito do Poder Legislativo, sendo que a redução do custo de viagens deve sr objeto de um amplo debate,a fim de resultar numa proposta que inclua além do Poder Legislativo, o Poder Executivo, bem como o Hospital São Lucas*". **3.1.1 Projetos em votação única:** Projeto de lei complementar n.º 001/2016, oriundo do Poder Executivo, com a ementa "Cria Cargo de Provimento Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá Outras Providências". Projeto de lei n.º 004/2016, oriundo do Poder Executivo, com a ementa "Concede Recomposição Salarial, Considerando as Determinações e Exigências Contidas nos Artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Artigo 37, IV da Constituição Federal". Tramitando em

regime de urgência urgentíssima, e tendo recebido pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram os respectivos projetos submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seus autógrafos seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo municipal para sanção. Projeto de resolução n.º 002/2016 - "Altera Redação e Revoga Dispositivos da Resolução n.º 001/91 de 10 de dezembro de 1991", com pareceres favoráveis da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido aos expediente de discussão e votação únicas, restando rejeitado por cinco votos a quatro, de modo que segue para o arquivamento. **4. PROPOSIÇÕES: 4.1 INDICAÇÕES**: 4**.1.1 De autoria do vereador MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK:** Indicação n.º 02/2016 – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obras de manutenção com serviço de retroescavadeira em dois bueiros localizados junto a estrada que dá acesso a propriedade de Edenilson Morante, residente na localidade de Lageado Liso, calhando o segundo ponto da necessária instalação de 5 tubos de 50cm de diâmetro. (frisa-se que o primeiro ponto já possui.); Indicação n.° 04/2016 - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obras (com utilização de máquina Retroescavadeira) com vias a manutenção de bueiro, bem como desobstrução de vala, em perímetro situado junto a estrada que dá acesso as lavouras de Bernardo Kaspchak, e Wilson Pechibilski dentre outros, na localidade de Rio Novo. **4.1.2 De autoria do vereador SÍLVIO KIZEMA:** Indicação n.º 03/2016 – Indica ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de obras com vias a construção de lombada junto a rua Narciso Leonardo Ruthes, nas proximidades da residência de Joélcio Sphair. **4.1.3 De autoria do vereador AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS:** Indicação n.º 05/2016 – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviço de destinação das dependências da escola existente na localidade de Toldo de Cima, para o uso pela comunidade local, no propósito a realização de reuniões e demais atos de cunho público. Lidas em plenário, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo municipal. **4.2 REQUERIMENTOS**: **3.2.1 De autoria do vereador DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI: N**.° 001/2016 –Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização da plena alimentação das informações inerentes à despesas com diárias da Prefeitura junto ao Portal da Transparência – Fly Transparência (Betha Sistemas), referente ao período compreendido a partir de "janeiro/2015 até a presente data", conforme se verifica por link alocado junto à seu site. **4.2.2 De autoria do(a)s vereadore(a)s MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK, SIDNEI LEMOS SPHAIR, JURACI ALLIEVI, ROSELI MULLER PAULITZKI, SÍLVIO KIZEMA:** N.° 002/2016 –Requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização da completa alimentação de todas as informações inerentes à receitas e despesas da prefeitura junto ao Portal da Transparência – Fly transparência (Betha Sistemas), referente ao período compreendido a partir de "janeiro/2015 até a presente data", por tratar-se de portal eletrônico voltado a transparência e publicidade dos referidos atos do governo municipal. Lidos em plenário, foram os referidos requerimentos submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, Srs. Dercílio, e

Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas, informando que a próxima sessão ordinária já se realizará no horário das dezenove horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

DERCÍLIO JOSE SEVERGNINI **LUIZINHO KOASKI**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA **DANILO GUEDES**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS